

*Estado do Rio Grande do Sul*  
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Condor.  
Conselho Municipal de Previdência.

**CONVOCAÇÃO CONDORPREV N. 001-2024**

O Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Condor, representado, neste ato, pela Presidente Sra. Patricia Lautert, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Municipal nº 2.923, de 26 de dezembro de 2023, resguardado pelo art. 79 da mesma norma legal, através da aprovação em ATA no dia 27 de março de 2024 sob número 002-2024 (segue cópia em anexo), **CONVOCA** os senhores **Antonio Luiz Teixeira Candido** e **Darcio Zachow**, sob a presidência do primeiro para formarem a COMISSÃO COORDENADORA do processo de eleições da Diretoria do RPPS 2024/2028, devendo ser executados os trabalhos em conformidade com a RESOLUÇÃO CONDORPREV n. 002-2024 de 27 de março de 2024.

Condor – RS., 27 de março de 2024.

Patricia Lautert  
Presidente do RPPS.